

DATA 23/11/2021

Melhoria da Mobilidade – Transporte a Pedido no Médio Tejo  
**Serviços de Transporte a Pedido para o Concelho de Vila de Rei**

Para os devidos efeitos se informa que, nos termos da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e de acordo com o contrato estabelecido entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o agrupamento de táxi composto pelo operador Táxi André & Vicente Unipessoal Lda e o operador Auto Aluguer Almela Lda, os serviços de transporte flexível/ a pedido no concelho de Vila de Rei, são assegurados desde o dia 10 de setembro de 2021, por um período máximo de 36 meses, com recurso às viaturas de táxi abaixo identificadas, salvaguardando-se a obrigação dos adjudicatários garantir o cumprimento de todos os requisitos legais necessários para o transporte rodoviário de passageiros.

Viaturas afetas aos serviços de transporte a pedido no concelho de Vila de Rei:

- 25-63-ZC
- 75-NR-35
- 80-SC-67
- 49-52-TP

---

**Miguel Pombeiro**  
Secretário Executivo